



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 27 de Março de 2019

OFÍCIO Nº 053/2019

Ilmº Sr.
Paulo Ricardo Lins da Silva
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente**

